



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 5 5 0 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE OS BAIRROS CONSIDERADOS POPULARES PARA FINS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO REFERENTE AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÕES OU CONSTRUÇÕES COM ÁREAS DE ATÉ 100,00M² E A REGULARIZAÇÃO DE TELHEIROS OU REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES CLANDESTINAS OU IRREGULARES COM ÁREAS DE ATÉ 100,00M², INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 924/2021

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n° 59190/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os bairros populares para fins de isenção do pagamento de taxas para aprovação do projeto referente ao Programa de Regularização de Ampliações ou Construções com áreas de até 100,00m² (cem metros quadrados) e a Regularização de Telheiros ou Regularização de Edificações Clandestinas ou Irregulares com áreas de até 100,00m², instituído pela Lei Complementar n° 924, de 24 de novembro de 2021, conforme segue:

1. Alcides Mateuzzi - N.H.
2. Alcir Raineri – C.R.
3. Alcir Raineri – C.R. (anexo)
4. Almeida
5. Altaneira
6. Altaneira (anexo)
7. Altaneira Prolongamento
8. Alto Cafezal
9. Amadeu Amaral
10. Américo José Oliveira - Rosália
11. Ana Carla
12. Antonio Carlos Nascimento da Silva
13. Armando Mascaro
14. Avencas
15. Barros
16. Barros (anexo)
17. Bela Vista
18. Betel
19. Betel (anexo)
20. Betel Chácara (anexo)
21. Betel Prolongamento

22. Bosque
23. Cabo PM Rubens Picelli – N.H.
24. Canaã
25. Castelo Branco - N.H.
26. CECAP
27. CECAP - Miguel Granito Netto
28. César de Almeida
29. César de Almeida (anexo)
30. César de Almeida II
31. Chico Mendes - N.H.
32. Chico Mendes - N.H. (anexo)
33. Costa e Silva - N.H.
34. Dirceu
35. Dr. Aniz Badra - N.H.
36. Dr. Fernando Mauro Pires Rocha N.H.
37. Edson Jorge Junior
38. Eliana
39. Eliana (anexo)
40. Eliana Dias Mota – N.H.
41. Expedicionário Alberto Herrera
42. Helena Bernardes - N.H.

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13550/2021

-fl.02-

43. Henrique Francisco Zapparoli
44. Higienópolis
45. Higienópolis Prolongamento
46. Hípica Paulista
47. Jacinto Marconato
48. Jardim Adolpho Bim
49. Jardim Amália
50. Jardim América Prolongamento
51. Jardim Bancários
52. Jardim Bandeirantes
53. Jardim Califórnia
54. Jardim Califórnia (anexo)
55. Jardim Conquista
56. Jardim Continental
57. Jardim Continental (anexo)
58. Jardim D. Frei Daniel Tomasella
59. Jardim Damasco (anexo)
60. Jardim Damasco I
61. Jardim Damasco II
62. Jardim Damasco III
63. Jardim das Rosas
64. Jardim David Lêuder Pereira Alves
65. Jardim Domingos de Léo
66. Jardim Domingos de Léo (anexo)
67. Jardim dos Lírios
68. Jardim dos Lírios Prolongamento
69. Jardim Edisom da Silva Lima
70. Jardim Eldorado
71. Jardim Esplanada
72. Jardim Flamingo
73. Jardim Flamingo (anexo)
74. Jardim Floresta
75. Jardim Fontanelli
76. Jardim Fontanelli (anexo)
77. Jardim Ipanema
78. Jardim IV Centenário
79. Jardim Lavínia – C.H.
80. Jardim Lavínia II
81. Jardim Marajó

82. Jardim Marajó (anexo)
83. Jardim Marajoara
84. Jardim Marambaia
85. Jardim Marília
86. Jardim Marília (anexo)
87. Jardim Monte Castelo
88. Jardim Nacional
89. Jardim Nacional (anexo)
90. Jardim Natal
91. Jardim Olinda
92. Jardim Paraíso
93. Jardim Paraíso Prolongamento
94. Jardim Pérola
95. Jardim Planalto
96. Jardim Polyana
97. Jardim Regina
98. Jardim Sancho Floro da Costa
99. Jardim Santa Antonieta
100. Jardim Santa Antonieta II
101. Jardim Santa Antonieta II (anexo)
102. Jardim Santa Antonieta III
103. Jardim Santa Clara
104. Jardim Santa Clara (anexo)
105. Jardim Santa Paula
106. Jardim Santa Rosa
107. Jardim Santa Rosa (anexo)
108. Jardim São Vicente de Paulo
109. Jardim Teotônio Vilela
110. Jardim Trieste Cavichioli
111. Jardim Virgínia
112. Jóquei Clube
113. José Teruel Martinez – N.H.
114. Juscelino Kubitschek – N.H.
115. Lácio
116. Leonel de Moura Brizola
117. Lindomar Gomes de Carvalho C.H.
118. Lorenzetti – Seção B
119. Luiz Egydio de Cerqueira César C.R.

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13550/2021

-fl.03-

120. Luiz Homero Zaninotto
121. Maria Angélica Matos – N.H.
122. Maria Angélica Matos N.H. (anexo)
123. Marrocos Residenciais
124. Miranda
125. Miranda (anexo)
126. Mirante
127. Monsenhor João Batista Tóffoli N.H.
128. Nova Marília - N.H.
129. Nova Marília - N.H.(anexo)
130. Osvaldo Fanceli
131. Padre Nóbrega
132. Palmeira
133. Palmital (anexo)
134. Palmital Prolongamento
135. Palmital Prolongamento VIII
136. Parque das Acácias
137. Parque das Azaléias
138. Parque das Camélias
139. Parque das Nações
140. Parque das Primaveras
141. Parque das Vivendas
142. Parque das Vivendas II
143. Parque dos Ipês
144. Parque dos Sabiás
145. Parque dos Sabiás II
146. Parque Nova Almeida
147. Parque Novo Horizonte - N.H.
148. Parque Residencial Julieta
149. Paulo Correa de Lara
150. Paulo Lúcio Nogueira - C.H.
151. Pedro Matheus
152. Pedro Pereira Mesquita - Lácio
153. Pedro Pereira Mesquita Lácio (anexo)
154. Pollon
155. Presidente Jânio da Silva Quadros N.H.

156. Professor Antonio da Silva Penteado
157. Professor José Augusto da Silva Ribeiro
158. Professora Liliana de Souza Gonzaga
159. Professora Marina Moretti Ferreira
160. Realengo
161. Recreio
162. Residencial 1º de Maio
163. Residencial Firenze II
164. Residencial Montana
165. Residencial Vida Nova Maracá
166. Residencial Vida Nova Maracá II
167. Rio Branco
168. Rosália
169. Rubens de Abreu Izique
170. São Carlos
171. São Carlos - Seção A
172. São Carlos - Seção B
173. São Carlos - Seção C
174. São Carlos - Seção D
175. São Carlos (anexo)
176. São João
177. São José
178. São José (anexo)
179. São Judas Tadeu
180. São Lucas
181. São Paulo
182. São Paulo Prolongamento
183. Sargento José Carlos Alves Ferreira – C.R.
184. Sérgio Roim
185. Sousa
186. Sousa (anexo)
187. Thereza Bassan de Argollo Ferrão N.H.
188. Vereador Eduardo Andrade Reis
189. Vila Coimbra
190. Vila Coimbra (anexo)

h. i. i.
(Handwritten signature and initials)



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13550/2021

-fl.04-

191. Vila dos Comerciários I - C.H.
192. Vila dos Comerciários II - C.H.
193. Vila Maria
194. Vila Operária da Alimentação I
195. Vila Operária da Alimentação II

196. Villa Real
197. Villa Real (anexo)
198. Jardim Cavalari
199. Jardim Universitário

Parágrafo único. Os casos omissos ou conflitantes serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

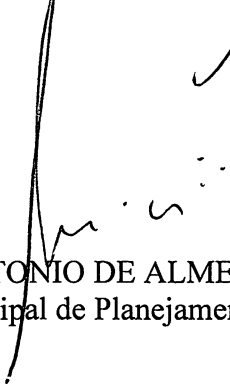
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Marília, 20 de dezembro de 2021.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano







Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13550/2021

-fl.05-

~~LEVI GOMES DE OLIVEIRA~~
~~Secretário Municipal da Fazenda~~

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 20 de dezembro de 2021.

/amp

h.l.